

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 57

ITAJUBÁ (MG), 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1356
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1356
3 - REITORIA.....	1360
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1362
5 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1362
6 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	1365
7 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1369
8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1372
9– INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1375



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO *AD REFERENDUM* 04, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.017509/2021-15, **DECIDE:**

I – Autorizar, *Ad Referendum* do CEPEAd, que as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior na área de Manufatura 4.0, Qualidade e Metrologia - Edital 47/2021 – IEPG – sejam realizadas a partir de fevereiro de 2022.

DECISÃO 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.017509/2021-15 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão *ad referendum* nº 04 - CEPEAd – Aprovada em 22/11/2021 – Autorização para que as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior na área de Manufatura 4.0, Qualidade e Metrologia - Edital 47/2021 – IEPG – *Campus Itajubá* - sejam realizadas a partir de fevereiro de 2022.

DECISÃO 20, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XIV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XIV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o



Processo nº 23088.034379/2021-77 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente ao Projeto de Criação de Curso de Graduação **Matemática Tecnológica (Bacharelado)** – Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) – *Campus Itabira*, considerando que os professores do ICPA, envolvidos na criação do curso, assumem a responsabilidade pela oferta integral das disciplinas do referido curso.

II – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

DECISÃO 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XIV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XIV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034375/2021-99 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente ao Projeto de Criação de Curso de Graduação **Engenharia Eletrônica** – Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) – *Campus Itabira*, condicionando que a implantação deste curso somente ocorra após atendimento das demandas por recursos humanos, disponibilização de infraestrutura física e disponibilização de recursos para aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais, constantes no respectivo processo.

II – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

DECISÃO 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XIV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XIV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034372/2021-55 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente ao Projeto de Criação de Curso de Graduação **Ciência da Computação** – Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) – *Campus Itabira*, condicionando que a implantação deste curso somente ocorra após atendimento das demandas por recursos humanos, disponibilização de infraestrutura física e disponibilização de recursos para aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais, constantes no respectivo processo.



II – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

DECISÃO 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso IV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso IV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.019734/2021-88 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente à proposta de criação do **Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) no âmbito da UNIFEI.

II – Recomendar alterações no Regimento Geral e no Regimento da Administração Central no que tange à estrutura organizacional da UNIFEI e com a inserção de um capítulo específico para o funcionamento do referido Comitê.

III – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

DECISÃO 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso IV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso IV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.019734/2021-88 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente à proposta de criação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – e de seu regimento interno.

II – Recomendar alterações no Regimento Geral e no Regimento da Administração Central no que tange à estrutura organizacional da UNIFEI e com a inserção de um capítulo específico para o funcionamento do referido Comitê.

III – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

**DECISÃO 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso IV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso IV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035067/2021-81 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE**:

I – Definir a utilização dos termos **DECISÃO** e **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para a elaboração dos documentos pelos Conselhos Superiores e demais Conselhos e órgãos da UNIFEI, assim descrita:

- **DECISÃO**: Para uso dos Conselhos Superiores;
- **DECISÃO ADMINISTRATIVA**: Para uso dos demais Conselhos e órgãos da UNIFEI.

DECISÃO 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035068/2021-25 e a decisão deste Conselho na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE**:

I – Estabelecer um cronograma de trabalho para o tratamento dos documentos na Universidade Federal de Itajubá, em atendimento ao Decreto 10.139, de 2019:

Fase 1 - Triagem

Estabelecer data de finalização da etapa da triagem, que consiste no levantamento do estoque de atos normativos existentes na Unidade ou Órgão.

Fase 2 - Exame

Estabelecer data de finalização da etapa de exame verificando quais atos normativos devem ser revogados ou exauridos, quais são vigentes, isto é, na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e do disposto no parágrafo único do art. 13 ou revisados e consolidados.

Fase 3 - Publicidade dos atos normativos revogados ou exauridos

Estabelecer data para a publicação, no Boletim Interno de Serviços, dos atos normativos revogados ou exauridos.

Fase 4 - Revisão e Consolidação



A fase de revisão e consolidação deverá ser encerrada em 11 de março de 2022 para que o Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas possa orientar a Universidade no preenchimento do formulário da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria Geral da Presidência da República relativo à 5ª etapa, inciso V, art. 14, do Decreto 10.139, de 2019.

Fase 5 - Publicidade dos atos normativos resultantes da fase de revisão e consolidação, conforme o Decreto 10.139, de 2019 determina, a seguir:

Art. 16. Os órgãos e as entidades divulgarão todos os seus atos normativos no portal eletrônico gov.br.

§ 1º Os atos normativos serão divulgados:

I - com registro no corpo do ato das alterações realizadas por normas esparsas, das revogações de dispositivos e das suspensões ou das invalidações por determinação judicial com efeito erga omnes;

II - em padrão linguagem de marcação de hipertexto;

III - em endereço de acesso permanente e único por ato; e

IV - em sítio eletrônico que abranja todos os atos do órgão ou da entidade.

Art. 19-A. Os órgãos e as entidades editarão ato com a relação das normas vigentes até:

I - 1º de setembro de 2022, para as normas vigentes em 1º de agosto de 2022; e

II - o término do segundo ano de cada mandato presidencial, para as normas vigentes até 30 de novembro do segundo ano do referido mandato.

DECISÃO 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.035071/2021-49 e a 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **DECIDE:**

I – Aprovar o Calendário Administrativo 2022 da Universidade Federal de Itajubá.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2.409, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em atendimento ao Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a governança da segurança da informação e de acordo



com o que consta no Memorando Eletrônico nº 372/2021-DTI, de 11 de novembro de 2021, **resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Tecnologia da Informação da Unifei como Gestor de Segurança da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de novembro de 2021, no BIS.

PORTARIA Nº 2.439, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 383/2021-DTI, de 25/11/2021, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança - GRIS, constituído pelos respectivos membros com as atribuições de detectar, analisar, tratar, prevenir e responder aos incidentes de segurança da informação e privacidade no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

1. coordenador da central de serviço;
2. coordenador de planejamento e aquisições de tecnologia;
3. coordenador de tecnologia e serviços em nuvem;
4. coordenador de telecomunicações;
5. coordenador dos sistemas acadêmico;
6. coordenador dos sistemas administrativos;
7. coordenador dos sistemas de recursos humanos;
8. coordenador de tecnologia de informação e comunicação do campus de Itabira

§ 1º. o coordenador do GRIS será indicado, via portaria, pelo gestor de segurança da informação da Universidade;

§ 2º. técnicos ou analistas de TIC lotados nas unidades acadêmicas e administrativas poderão ser acionados pelo GRIS para auxiliar nas questões relacionadas a incidentes de segurança da informação e privacidade no âmbito da Universidade Federal de Itajubá;

§ 3º. O GRIS deverá observar a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPRETIR e demais normativos técnicos pertinentes à área de segurança da informação e privacidade.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 457, de 28 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de novembro de 2021, na publicação do BIS.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 2.233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 138/2021 - ICT, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor RAFAEL MÁRIO DA SILVA:

- Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva - SIAPE 1104811 - Servidor Orientador;
- Maxwell de Souza Damasceno - SIAPE 1691173 - Servidor do Setor do Avaliado;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho - SIAPE 2132806 - Superior Hierárquico.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.285, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR, GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e DANIELA SACHS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.032960/2021-54, de Progressão do Prof. PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, de C 1 para C 2. Data da última progressão ou promoção: 05/01/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA e BENEDITO ISAIAS LIMA FULY para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034595/2021-12, de Progressão do Prof. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 26/11/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.396, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ FELIPE SILVA, HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO e MELISE MARIA VEIGA DE PAULA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034875/2021-21, de Promoção da Prof(a). MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.399, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ LEONARDO NORONHA, FREDERICO BARROS DE SOUSA e PAULO JUNHO DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007319/2021-40, de Progressão do Prof. LUIZ FELIPE PUGLIESE, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/01/2020



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO, VALERIA FONSECA LEITE e JULIANA FEDOCE LOPES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.034250/2021-69, de Progressão da Prof(a). JANAINA CUNHA VAZ ALBUQUERQUE, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: RICARDO RISSO CHAVES, CARLOS ROBERTO ROCHA e JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.035477/2021-21, de Progressão do Prof. LEONARDO KYO KABAYAMA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 13/02/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.403, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº MEMORANDO Nº 378/2021-DTI, de 17/11/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES, SIAPE: 394943, e o Servidor PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 026/2021

Processo nº: 23088.002217/2021-70 Pregão Eletrônico: 039/2021

Objeto: Contratação de serviços de lançamento de Cabeamento Estruturado com fornecimento de material e mão de obra para execução do projeto de rede lógica dos Laboratórios Didáticos (Bloco K).

PORTARIA Nº 2.406, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta nº PARECER TÉCNICO Nº 162/2021 - DOBI, de 04/11/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638, e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 027/2021

Processo nº: 23088.026230/2021-14 Pregão Eletrônico: 063/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação da instalação elétrica da BIM, Campus Professor José Rodrigues Seabra - UNIFEI.

**PORTARIA Nº 2.412, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no OFÍCIO UAB/INT/003_2021, de 22/10/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, SIAPE: 1641809, e o Servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, SIAPE: 395181, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 015/2021

Processo nº: 23088.031912/2021-49 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 166/2021

Objeto: Contratação de fundação de apoio para realizar gestão administrativo-financeira necessária à execução do projeto de oferta e aprimoramento de cursos na modalidade educação à distância pela Universidade Federal de Itajubá em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

PORTARIA Nº 2.415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no PARECER Nº 2/2021 - DOBI, de 23/09/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 019/2021

Processo nº: 23088.017833/2021-25 Pregão Eletrônico: 025/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico dos prédios da UNIFEI.



ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: B&R AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA; GIGATRONICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; KIVNON DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI; INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.018644/2021-70

OBJETO: Equipamentos diversos

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA; LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA; SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI; MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.019025/2021-01

OBJETO: Peças e acessórios de tecnologia da informação

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: L2A UNIAO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.021531/2021-51

OBJETO: Equipamentos de áudio para aulas

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QU; OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA; CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA; A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓR; SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA; CHEMPEX PRODUTOS E



EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA; V.J. DONZELLA; M A 2 COMERCIAL LTDA; ROGERIA APARECIDA CARDOSO; HEXAGONO QUIMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIREL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.019025/2021-01

OBJETO: Produtos químicos

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI; D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.018879/2021-61

OBJETO: Equipamentos laboratoriais

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 067/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.027949/2021-72

OBJETO: Café

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: ADVANTECH BRASIL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.016261/2021-67

OBJETO: Solução para monitoramento e triagem térmica

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: APICE CIENTIFICA EIRELI; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI; M A 2 COMERCIAL LTDA; AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA;



DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI; LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.019074/2021-35

OBJETO: Produtos químicos controlados

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: ORIGINAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINA; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ; SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI; APICE CIENTIFICA EIRELI; LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA; QUALY COMERCIAL EIRELI; SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI; A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓR; PRIME WORLD SOLUCOES PUBLICAS LTDA; V.J. DONZELLA; DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI; VERSATTO COMERCIO E LOCACAO – EIRELI; LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI; ROGERIA APARECIDA CARDOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.018815/2021-61,

OBJETO: Consumíveis laboratoriais

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CCO), REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Eleição do novo Coordenador do Curso de Ciência da Computação (CCO) e indicação de Coordenador Adjunto



O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, de acordo com suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

ELEGER, por unanimidade, o professor **Rafael de Magalhães Dias Frinhani** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, no período de 16/12/2021 até 15/12/2023, em razão do encerramento do mandato do professor Bruno Guazzelli Batista.

ACATAR a designação do professor **Bruno Guazzelli Batista** para desempenhar a função de Coordenador Adjunto, conforme indicação do Coordenador eleito.

Encaminho o presente documento ao Instituto de Matemática e Computação para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA (MLI), REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Eleição do novo Coordenador do Curso de Matemática Licenciatura (MLI) e indicação de Coordenador Adjunto

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

ELEGER, por unanimidade, o professor **Rodrigo Silva Lima** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no período de 01/12/2021 a 30/11/2023, em função do afastamento do professor Fernando Pereira Micena, para a realização de Pós-Doutorado.

ACATAR a designação do professor **Maicon Sônego** para desempenhar a função de Coordenador Adjunto, conforme indicação do Coordenador eleito.

Encaminho o presente documento ao Instituto de Matemática e Computação para providências.



PORTARIA Nº 2.404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, da função de coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, a partir do dia 01/12/2021. FCC.

PORTARIA Nº 2.405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, da função de coordenador de estágio do curso de graduação em Matemática Licenciatura, a partir do dia 01/12/2021.

DISPENSAR, a pedido, o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, da função de coordenador de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Matemática Licenciatura, a partir do dia 01/12/2021.

PORTARIA Nº 2407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, da função de membro do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, a partir do dia 01/12/2021.

PORTARIA Nº 2.408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática Licenciatura, a partir do dia 11/12/2021.

**PORTARIA Nº 2427, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, considerando o desligamento de membro do colegiado do curso de Matemática Bacharelado conforme portaria nº 2407/2021 - IMC, resolve:

DESIGNAR o professor RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, como membro titular do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, no período de 01/12/2021 a 12/03/2023.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**PORTARIA Nº 2.345, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, o servidor Leonardo Ferreira Reis, Matrícula Siape nº 2404305, para o exercício da função de Coordenador do Laboratório de Economia e Organização do Trabalho (LABEOT), do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do campus de Itabira, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 121, 27 de novembro de 2019, publicadas no BIS nº 49, de 2 de dezembro de 2019, pág. 1.460, pelo esgotamento de seus efeitos no tempo, não se invalidando o seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 2.440, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso X do Regimento Geral da UNIFEI,



RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, os docentes relacionados abaixo para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do campus de Itabira, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2024: Docente representante da Área Não Específica do curso da ESS: MÁRCIO TSUYOSHI YASUDA, matrícula SIAPE nº 1610508 - Membro Titular

Docente representante da Área Não Específica do curso da ESS: FÁBIO NAKAGOMI, matrícula SIAPE nº 2194388 - Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Resultado da Eleição de escolha dos membros docentes da Área Não Específica para complementar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do **campus** de Itabira, realizada em 25/11/2021 pelo SIGEleição.

[Homologação do Resultado da Eleição Membros do NDE da ESS - Área Não Específica](#)

Membros eleitos:

Titular: Professor Márcio Tsuyoshi Yasuda

Suplente: Professor Fábio Nakagomi

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à PRG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento integral DO PAÍS, do professor José Augusto Costa Gonçalves, para capacitação em Pós-Doutorado na Universidade do Minho, Braga/Portugal, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023. Processo nº 23499.006620/2021-36.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento integral do professor Bruno Zanutelli Felipe, para capacitação em Doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), no período de 01/02/2022 a 31/07/2022. Processo nº 23499.001488/2018-71.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Redistribuição do Professor Bruno Costa Coscarelli da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em permuta com a professora Rosileide de Oliveira Lopes, lotada no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do **campus** de Itabira.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 2.371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo VI, Artigo 21, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

DISPENSAR a servidora, **ISADORA FIGUEIREDO MONTEIRO FERREIRA**, matrícula **SIAPE nº 3144751** da função de secretária administrativa substituta do IEI.

PORTARIA Nº 2.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo VI, Artigo 21, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

DESIGNAR a servidora, **CYNTHIA MARIA FEICHAS VILANOVA**, matrícula **SIAPE nº 1730550** para desempenhar a função de secretária administrativa substituta do IEI.

**PORTARIA Nº 2.398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I – **Designar** a prof^a **Janaina Antonino Pinto**, matrícula **Siape nº 1792463**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Transportes e Geomática, localizado no Módulo 7 do Anexo 1 do campus de Itabira, pelo período 23 de novembro de 2021 a 22 de novembro 2023.

Revogando a Portaria 100/2019.

PORTARIA Nº 2.416, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI resolve:

DESIGNAR a docente **Janaina Antonino Pinto**, matrícula **Siape nº 1792463**, para exercer a função de coordenadora e o docente Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, **Siape nº 1890464** para exercer a função de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologias Ativas no Processo de Ensino e Aprendizagem.

PORTARIA Nº 2.418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I – **Designar** o prof. **DANIEL ANDRADA MARIA**, matrícula **Siape nº 1503306**, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Processamento de Materiais, localizado no Módulos 2 do Anexo 3 do campus de Itabira, pelo período 24 de novembro de 2021 a 23 de novembro 2023.

Revoga a Portaria 92/2019 IEI.

**PORTARIA Nº 2.420, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I – **Designar** o prof. **JOSÉ CARLOS DE LACERDA**, matrícula **Siape nº 1766786**, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição, localizado no Módulo 17A do Anexo 2 do campus de Itabira, pelo período 24 de novembro de 2021 a 23 de novembro 2023.

Revoga a Portaria 101/2019 IEI.

PORTARIA Nº 2.421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I – **Designar** o prof. **JOSÉ CARLOS DE LACERDA**, matrícula **Siape nº 1766786**, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Pesquisas Automotivas, pelo período 24 de novembro de 2021 a 23 de novembro 2023.

Revoga a Portaria 105/2019 IEI.

PORTARIA Nº 2,438, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital do Processo Seletivo de Afastamento Integral para Capacitação de Docentes do IEI:

- Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira, Siape 1644468
- Prof.a Tábata Fernandes Pereira, Siape 2788223

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta do edital ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.



Revoga a Portaria 1472/2021 IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* que autoriza a participação dos servidores do IEI, abaixo relacionados, no projeto intitulado, Sistemática de Avaliação e Monitoramento de Resultados do PROUNI, código: PVA221-2021, sendo a natureza do projeto financiamento externo.

DOCENTES

ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS - COLABORADORA - SIAPE: 1794825

EMERSON JOSE DE PAIVA - COORDENADOR - SIAPE: 1795112

Art. 2º Esta decisão administrativa entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do IEI.



Pró-reitoria de Administração

**Calendário
Administrativo
2022**

UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 Confraternização Universal (SEA)

- | | |
|-----------|---|
| 07 | - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH) |
| 11 | - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias. |
| 20 | - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias |
| 21 | - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas) |
| 26 | - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI |

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28 Carnaval (SEA)

- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 09** - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 17** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 18** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 23** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 Carnaval (SEA)

02 Quarta-feira de cinzas – (SEA até às 14h)

19 Dia de São José Esposo (SEA) - *Campus Itajubá*

- 09**
- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 11**
- Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 21**
- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 22**
- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 25**
- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI
- 31**
- Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes "estudantes" (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SIGEPE.



ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

15 Paixão de Cristo (SEA)

21 Tiradentes (SEA)

07 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

11 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.

19 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

20 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

25 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

29 - Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP.
 - Data limite para entrega dos comprovantes de pagamento do Plano de Saúde à CCP/DAP.



MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 Dia Mundial do Trabalho (SEA)

- 06 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 10 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 23 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 26 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16 Corpus Christi (SEA)

- 07 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 09 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 24 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

-
- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 11** - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 20** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 21** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 26** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI
- 29** - Data limite para envio ao departamento de Compras dos processos licitatórios a serem realizados via Registro de Preços



AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 Assunção de Nossa Senhora - N. Sra. da Piedade (SEA) – Campus Itajubá

- | | |
|-----------|--|
| 05 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP. - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições. - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH). |
| 09 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias. |
| 22 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias |
| 23 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas) |
| 26 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI |
| 31 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes "estudantes" (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SIGEPE. - Data limite para envio ao departamento de Compras dos processos licitatórios a serem realizados via Pregão Tradicional e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC |



SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 Independência do Brasil (SEA)

- 08** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 12** - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.
- 20** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias
- 21** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)
- 26** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

09 Aniversário de Itabira (SEA) - *Campus Itabira*

12 Nossa Senhora Aparecida (SEA)

28 Dia do Servidor Público (SEA)

07 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.

- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.

- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

11 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.

14 - Data limite para envio ao departamento de Compras dos processos a serem realizados na modalidade Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

24 - Abertura do calendário de marcação de férias para o ano de 2023.

25 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

31 - Recolhimento dos recursos remanescentes



NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 Dia de Finados (SEA)

15 Proclamação da República (SEA)

04 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

07 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.

21 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

22 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

25 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

08 Imaculada Conceição (SEA) - Campus Itabira

24 Véspera de Natal (SEA após as 14 horas)

25 Natal (SEA)

31 Véspera de ano novo (SEA após as 14 horas)

05 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à DAP.

- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de Substituições.

- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH)

06 - Data limite para envio de solicitação/alteração (SIGEPE) e para homologação (SIGEPE GESTOR) das férias.

14 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

15 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

20 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



Legenda

CBA/DAP	Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria De Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º andar - <i>Campus</i> Itajubá
CCP/DAP	Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus</i> Itajubá
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis. Localizada no Prédio da Administração Central, 2º Andar - <i>Campus</i> Itajubá
DAP	Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus</i> Itajubá
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças. Localizada no Prédio da Administração Central, 3º Andar - <i>Campus</i> Itajubá
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
SEA	Sem Expediente Administrativo
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIGEPE	Sistema de Gestão De Pessoas do Governo Federal

Campus Prof. José Rodrigues Seabra (sede) - Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho – CEP 37500-903, Itajubá/MG - Telefone: (35) 3629-1101

Campus Itabira - Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II – CEP 35903-087, Itabira/MG - Telefone: (31) 3839-0800

